



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon, 37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437 (Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 76 /2023

Evaldo Rodrigues dos santos, vereador deste município, usando as prerrogativas que lhes são conferidas pela lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral **indica** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, a **construção da cobertura das arquibancadas do Estádio Municipal João Soares de Moura Filho**.

JUSTIFICATIVA

Considerando que não possui cobertura nas arquibancadas do estádio municipal de pinheiros sendo assim, há necessidade da cobertura para melhor comodidade das pessoas que acompanham os eventos esportivos, bem como, outros que aconteçam naquele local, tanto nos dias ensolarados com forte color, como também nos dias chuvosos, considerando que desta forma, estaremos incentivando a prática esportiva com a realização de mais eventos no campo de futebol, considerando ser uma reivindicação de todos que usufruem o referido campo.

Assim justifico a presente indicação

Sala das Sessões, 03 de abril de 2023.

IVALDO RODRIGUES DOS SANTOS
VEREADOR PMN

Câmara Municipal de Pinheiros - ES



PROTOCOLO GERAL 264/2023
Data: 03/04/2023 - Horário: 11:58
Legislativo